

Despacho n.º CEJURE/D/2024/00552

Assunto: Constituição da Comissão de Avaliação

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, prevê, no artigo 58.º, a existência de um Conselho Coordenador da Avaliação a funcionar junto do dirigente máximo de cada organismo, ao qual são cometidas diversas competências relativas aos procedimentos de avaliação do desempenho.

Contudo, atenta a dimensão da estrutura orgânica do Centro Jurídico do Estado, justifica-se a constituição de uma Comissão de Avaliação, em substituição do Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos previstos na lei.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, determino o seguinte:

1 – É constituída a Comissão de Avaliação do CEJURE para o exercício das competências cometidas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, ao Conselho Coordenador de Avaliação.

2 – Integram a Comissão de Avaliação:

- a) O Diretor do Centro, signatário, que preside;
- b) A Subdiretora Dra. Virgínia Silva;
- c) O Subdiretor Dr. Raul Relvas Moreira.

Lisboa, 16 de dezembro de 2024

O Diretor